



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

## Ata Ordinária nº 03/2023

Aos VINTE dias do mês de MARÇO do ano de dois mil e vinte e três, às DEZOITO horas, na sede do IPRAM, localizado na Avenida Sete de Setembro nº 2024, Bairro centro, do município de Espigão Do Oeste-RO. Reuniram-se em caráter ordinário, de forma on-line por meio do aplicativo Google Meets, através do link de reunião <http://meet.google.com/zfj-qrju-vfp>, os membros do Conselho Fiscal, os senhores Presidente Adriana Francisca Coelho, Wilson Sena de Macedo, José Ribeiro da Silva Junior, e da Presidente do IPRAM a Senhora Valdineia Vaz Lara e com a participação da Controladora Interna do IPRAM, Sr<sup>a</sup>. Camila de Araújo, para tratar da análise de informações do mês de FEVEREIRO/2023, e procederem o acompanhamento e atividades em acordo às atribuições do Conselho Fiscal, em especial a aprovação da Prestação de Contas 2022. Foi designado o Senhor José Ribeiro da Silva Júnior, para secretariar os trabalhos do conselho na presente reunião, e a presente reunião foi conduzida pela Presidente do Conselho Fiscal Adriana Francisca Coelho. A Presidente do Conselho Fiscal, iniciou dando boas vindas aos presentes, reiterou que os balancetes mensais, referente ao mês de FEVEREIRO/2023, ora apresentados, estão disponíveis eletronicamente para ciência e assinatura dos membros do Conselho, e que as Atas estarão em respectivo processo eletrônico para assinaturas, em seguida passou a palavra para a presidente a senhora Valdineia Vaz Lara, a qual após cumprimentar os membros presentes e dar boas vindas aos integrantes do Conselho Fiscal, destacou a pauta a ser tratada na Reunião, sendo: **1) Apresentação do resumo das atividades financeiras do instituto no mês de FEVEREIRO de 2023; 2) Apresentação da Carteira de Investimentos e posição no mês de FEVEREIRO de 2023; 3) Relatório da Ouvidoria; 4) Cursos e Capacitação; 5) Correspondências; 6) IPRAM Itinerante; 7) Pró-Gestão; 8) Certificação dos Membros dos Conselhos; 9) Assuntos Gerais;** Em seguida passou a apresentação das informações, conforme pauta da reunião. Em referência ao item **1) Apresentação do resumo das atividades financeiras do IPRAM no mês de FEVEREIRO de 2023:** : houve a demonstração das informações constantes do resumo detalhado sobre as despesas e receitas, de operações financeiras do período correspondente, demonstrando um total de receitas previdenciárias no valor de **R\$ 644.138,86** (seiscentos e quarenta e quatro mil cento e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos), oriundas das receitas de contribuições dos servidores e repasse patronal. Destaca-se o que o valor ocorrido o recolhimento no mês FEVEREIRO, tendo sido a arrecadação referente A Folha do mês de JANEIRO/2023. E respectivas despesas previdenciárias no valor de **R\$ 340.733,88** (trezentos e quarenta mil setecentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos) referente às despesas realizadas no período com o pagamento das aposentadorias e pensões correspondente às despesas de folha mensal de aposentados e pensionistas, do mês de FEVEREIRO. Das **RECEITAS ADMINISTRATIVAS**, considerado arrecadação a ser realizada até o 20<sup>a</sup> dia útil do mês subsequente, oriundos de repasse financeiro, da taxa administrativa, devidamente regulamentado pela Lei nº. 2.417/2021, no valor de **R\$ 83.463,83** (oitenta e três mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos). A publicação do resumo mensal, foi compartilhada juntos aos conselheiros, segurados e disponibilizado nas mídias sociais do IPRAM (site, grupos whatsapp e facebook) e mural do instituto, e órgãos administrativos municipais. Das Despesas administrativas realizadas apresenta-se o valor de **R\$ 81.243,70** (oitenta e um mil duzentos e quarenta e três reais e setenta centavos), destacando o valor correspondente à Folha de Pagamento do servidores e despesas operacionais do Instituto no mês de FEVEREIRO, em especial a realização de cursos de capacitações e congressos, pagos no período. **2) Apresentação do Relatório da Carteira de Investimentos no mês de FEVEREIRO de 2023:** Houve a apresentação das informações referente ao mercado financeiro e os desafios enfrentados pela economia no ano, o qual desencadeou reflexos na rentabilidade da carteira. Relevou cenário de instabilidade do cenário interno, fato este que promove insegurança no mercado financeiro de forma geral, e em especial transição de governo, onde diretamente

provocou movimentações e oscilações no mercado. Relevando sobre a manutenção das taxas referenciais de juros pelo COPOM em **SELIC 13,75%**, e principalmente quanto aos seus reflexos na carteira de investimentos do IPRAM, o que indicaria nesse momento uma estabilidade da alta de juros para os três próximos meses. Destacou que eventuais movimentações de realocações da carteira devem aguardar clareamento do cenário e definições de estratégias fiscais a serem adotadas pelo governo, em especial o fechamento do 1º Trimestre. Destacou instabilidades refletidas pelo atual cenário econômico, envolvendo impactos negativos da economia global, e inflação de nível histórico no âmbito internacional e principalmente insegurança política quanto à transição de governo, no que se refere à condução da política fiscal, causando reação negativa no mercado principalmente da renda variável e ações. Destacou a rentabilidade atingida no mês de **-0,62%**, registrando desempenho **NEGATIVO**, no cômputo da meta atuarial do exercício de 2023, com valor de rentabilidade de **R\$ -537.382,04** (quinhentos e trinta e sete mil trezentos e oitenta e dois reais e quatro centavos negativo) alcançados no mês. Atingindo retorno acumulado de **1,00%** no ano, frente à Meta Atuarial de 11,52%, (IPCA+5,04% a.a). Ressalta-se que o cenário econômico teve intensas volatilidades, e a proteção da carteira foi prioridade, e buscou-se manter a diversificação como forma de capturar as oportunidades diante dos cenários econômicos enfrentados, e o resultado obtido pelo IPRAM reflete na maioria dos RPPS do país, considerado as limitações de atuação e regulação que envolvem os investimentos dos entes previdenciários. Reiterou a importância da Certificação do Instituto no PRÓ-GESTÃO, que abrirá melhores oportunidades de diversificação. Dessa forma diante das necessidade de atenção e buscar aproveitar a melhor oportunidade, destacou a importância de que, neste momento as ações do Comitê de Investimentos está voltada nesse momento movimentações que possam priorizar a proteção econômica dos investimentos, estando sendo avaliadas a necessidade de algumas recomposições que vislumbre a diversificação estão sendo adotadas, para diminuir os impactos na carteira. Registra-se que a ações realizadas esta de acordo com a Política de Investimentos e seus limites operacionais. O valor total dos investimentos e patrimônio financeiro do IPRAM em FEVEREIRO/2023, registrou o valor de **R\$ 86.719.700,05** (oitenta e seis milhões setecentos e dezenove mil e setecentos reais e cinco centavos), distribuídos em compatibilidade ao estabelecido pela Política Anual de Investimentos PAI 2023, seja renda fixa em sua maior parte e renda variável, em aplicações nas Instituições Financeiras CAIXA CEF, BANCO DO BRASIL, ITAÚ e BRADESCO, conforme consta de relatório de assessoria Financeira disponibilizado para apreciação. Registra-se o fechamento com DESVALORIZAÇÃO da carteira, em relação ao mês anterior, em **-0,62%**. Alcançando o retorno acumulado de 1,00% no período. **3) Arrecadação Previdenciária:** conforme informações apresentadas em Relatório Mensal de FEVEREIRO, o valor de arrecadação **R\$ 480.539,35** (quatrocentos e oitenta mil quinhentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos). Não havendo, nesta data o registro de atrasos, tendo sido as mesmas arrecadas dentro do prazo, em conformidade ao estabelecido em Lei. Não constando, portanto, até a presente data registro de débitos ou atrasos de repasses por parte do Poder Executivo, que possam ocasionar a cobrança de multas ou juros. **4) Acompanhamento dos Processos realizados no âmbito do IPRAM:** não houve manifestação do Conselho Fiscal sobre os processos analisados no período; **4) Cursos e Capacitações:** Registra-se participação no Curso 5º Congresso Brasileiro de Investimentos - 08 a 10 de Março de 2023 - Florianópolis/SC, promovido pela ABIPEM, participaram do evento os membros do Comitê de Investimentos, Selma Maria e Naira Ricieri, e Adriana Francisca Coelho, Conselheira Fiscal, e Renata Cristina Sepulcri da Silveira, membro do Conselho Deliberativo. A participante Adriana destacou a importância dos assuntos tratados no congresso, no qual participou, tendo destacado alguns assuntos que considerou importante como as ações com os segurados. Registra-se ainda a capacitação das servidoras do IPRAM Erika de Oliveira Afonso e Alessandra Comar Nunes, no Curso de Capacitação da Nova Lei de Licitações e Contratos, em Porto Velho, no período de 27/02 a 02/03/2023. Promovendo a participação e cumprimento das ações no âmbito do Plano de Capacitação de Gestores do IPRAM, na busca da melhoria da gestão. **6) Correspondências:** Não houve no período de 01 a 28/02/2023, o registro de recebimento de correspondências a serem apresentadas ao Conselho Fiscal; **7) Relatório da Ouvidoria:** não houve no período de apuração de 01 a 28/02/2023, a ocorrência de registros no canal de ouvidoria, seja email ou via telefone, referente aos assuntos pertinentes ao IPRAM; **8) IPRAM Itinerante:** não houve registros de realização do Projeto, considerado período de férias da Srª. Presidente no período; **9) Pró-Gestão:** reiterado as informações conforme consta do Processo nº. 094/2022 o IPRAM encontra-se sob pré auditoria para a certificação ao Pró-Gestão/ Nível I pelo Instituto Totum, tendo sido remetido ao órgão as documentações e informações pertinentes, de forma a atender aos requisitos necessários de certificação. Registra-se que dentre os apontamentos evidenciados destacou-se a ausência de certificação profissional exigida aos Conselheiros Deliberativo e Fiscal, em cumprimento aos requisitos da portaria da SEPREV. De maneira que, registra que tal fato também encontra-se em inconformidade à Lei Municipal que trata dos requisitos necessários para a ocupação dos cargos de gestores do RPPS/IPRAM. Diante da situação a Presidente do IPRAM realizou a devida notificação da inconformidade por meio do Ofício nº 100/PRESIDÊNCIA/2022 (ID 395030), datado de 16/11/2022, disponibilizado para ciência dos conselheiros, solicitando manifestação dos mesmos. A

presidente do IPRAM, reiterou aos membros presentes da importância da realização da certificação, como forma de prover a constante melhoria da Gestão do instituto, bem como cumprir com os requisitos de Gestão evidenciados pelos órgãos reguladores sendo SEPREV e TCE-RO. Registra-se a certificação os Conselheiros Sérgio de Carvalho, aprovado em exame de certificação no mês de janeiro; **9) Prestação de Contas TCE-RO/2022:** Foi remetido para ciência e aprovação o Relatório de Prestação de contas, referente ao exercício de 2023, no qual consta dos Relatório de Gestão Corporativa e Relatório do Controle Interno, as informações foram apresentadas pela Presidente Valdineia Vaz Lara, a qual evidenciou de forma detalhada os pontos contido nos Relatórios, a fim de esclarecer e sanar eventuais dúvidas do membros do Conselho Fiscal. O processo foi remetido para análise, aprovação e emissão do Parecer do Conselho Fiscal. Posterior a apresentação os membros do conselho fiscal se manifestaram pela aprovação da prestação de contas do exercício de 2022, e a indicação de aprovação das contas a ser evidenciada em Parecer Técnico, e posteriormente serem encaminhadas ao TCE-RO até o dia 31/03/2023. Sendo assim, consta ainda no processo n°. 017/2023, os balanços do exercício financeiro 2022, bem como demais anexos que compõem a prestação de contas. A Presidente Sr<sup>a</sup>. Valdineia Vaz Lara, deu boas vindas a servidora Camila de Araújo, admitida ao cargo de controle Interno por meio do processo Seletivo, e destacou a importância da integração entre o Conselho fiscal e Controle Interno, como forma de assegurar a legalidade e transparência dos atos administrativos realizados no âmbito do IPRAM, se colocando à disposição para o que necessário e contribuir com o fortalecimento da Gestão; **12) Assuntos Gerais:** não houve registros relacionados. A Presidente do IPRAM, a senhora Valdineia Vaz Lara, se colocou à disposição dos membros do Conselho Fiscal, bem como reiterou que o acesso aos setores Jurídicos, Administrativos e Controle Interno, estão abertos para acompanhamentos, e todo o suporte necessário ao Conselho Fiscal para desenvolvimento de suas atribuições. **Nada mais havendo a tratar, não havendo manifestações ou questionamentos a serem registrados,** a presidente do conselho Fiscal, senhora Adriana Francisca Coelho, agradeceu a presidente pela explanação, agradeceu aos conselheiros, dando por encerrada a reunião e convocou os senhores conselheiros para à próxima reunião ordinária que ocorrerá na data de **20 de Março de 2023**, às 15 horas na sede do instituto. Esta ata foi de minha lavra, membro do conselho José Ribeiro da Silva Júnior, designado na reunião para secretariar os trabalhos, a qual será assinada por mim, presidente do conselho e demais membros.

CONSELHO FISCAL:

## ADRIANA FRANCISCA COELHO

Membro Conselho Fiscal/ Representante dos Servidores Municipais

## JOSÉ RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR

Membro Conselho Fiscal /Representante dos Servidores Municipais

## VILSON SENA DE MACEDO

Membro Conselho Fiscal /Representante dos Servidores Municipais

---

Av. Sete de Setembro, 2024 - Centro - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000  
Contato: (69) 3481-2642 - Site: [www.ipramespigao.ro.gov.br](http://www.ipramespigao.ro.gov.br) - CNPJ: 63.761.126/0001-07

---



SIMPLES  
ASSINATURA  
ELETRÔNICA  
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Francisca Coelho, Conselheira**, em 17/04/2023 às 11:18, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



SIMPLES  
ASSINATURA  
ELETRÔNICA  
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Jose Ribeiro da Silva Junior, Conselheiro**, em 27/04/2023 às 19:37, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vilson Sena de Macedo, Conselheiro**, em 02/05/2023 às 12:10, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **491343** e o código verificador **60D3AE5F**.

---

Referência: [Processo nº 9-37/2023](#).

Docto ID: 491343 v1